



Câmara Municipal de Iuna

“PORTARIA Nº 48/2022”

“DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NOS DIAS DE JOGO DO BRASIL NA COPA DO MUNDO DE 2022”

EDSON MÁRCIO DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ELEITO NA FORMA DA LEI, PARA O BIÊNIO 2021/2022, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS ETC...

Considerando a participação do Brasil na Copa do Mundo de 2022;
Considerando que os jogos dos dias 24 e 28 de novembro e 02 de dezembro nesta primeira fase acontecerão na parte da tarde;
Considerando que a Câmara Municipal de Iúna/ES tem o expediente das 12:00 às 18:00hs;

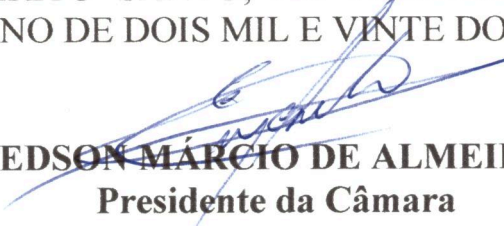
RESOLVE:

Art. 1º. Nos dias 24 de novembro e 02 de dezembro não haverá expediente na Câmara Municipal de Iúna/ES.

Art. 2º. No dia 28 de novembro, considerando que haverá sessão ordinária da Câmara Municipal, o expediente será das 18:00hs até o encerramento da sessão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DOIS. (01-11-2022).


EDSON MÁRCIO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara